

# A debilidade do Congresso

RAUL PILLA

Justificam alguns congressistas a própria subalternidade em face do presidente da República, com a necessidade de obter-lhe os favores, não tanto para si mesmos, como para os Estados que representam. Que poderemos nós sem o chefe da Nação e, ainda pior, contra ele, se a presidência, neste regime, é uma verdadeira ditadura constitucional?

Razão, mas apenas parcialmente razão têm esses congressistas. Nada podem eles, em verdade, quando individualmente considerados. O mais respeitável dos senadores ou o mais eminente dos deputados nada pesa, quando pôsto em balança com o mais medíocre dos presidentes. Que pode um congressista? Dar ou recusar um voto. Que pode o presidente? Tudo, inclusive anular, pelo veto, o voto da maioria dos congressistas. Mas, se o congressista não é, em si mesmo, um órgão e não incarna na sua pessoa um poder como o presidente da República, é, todavia, peça indispensável de um órgão e parte integrante de um poder, que a Constituição situa lado a lado com o Poder Executivo.

Certo, no atual regime, pode menos o Congresso, do que o Presidente. Não pode, porém, tão pouco, quanto geralmente imaginam os congressistas, e lhes tem ensinado a prática do regime, já que ao seu alcance está negar as leis e os recursos de que precisa o presidente para governar constitucionalmente. A maior debilidade do Congresso reside na sua atomização, no esquecimento, por parte dos congressistas, de que, embora individualmente impotentes, eles constituem, em conjunto, um dos poderes da República e, por certo, o poder fundamental numa democracia.

Tivessem os representantes do povo consciência da sua força, e haveriam de subir menos vêzes e mais eficazmente a Petrópolis... Melhor, não subiriam, porque até eles haveria de subir o presidente. Aqui, porém, já entramos no reinado pleno da fantasia...